



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE JUNHO DE 2023

**A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 79/2020, de 22 de junho de 2020; o Memorando Eletrônico nº 10/2023 – CCEC-ANG, de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – Campus Angicos.

§ 1º Dispensar o servidor docente Marcílio Luís Viana Correia da composição do referido NDE.

§ 2º Dispensar o servidor docente Wendell Rossine Medeiros de Souza da composição do referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – Campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Luís Henrique Gonçalves Costa;
- II - Andrea Saraiva de Oliveira;
- III - Marcilene Vieira da Nobrega;
- IV - Roselene de Lucena Alcântara; e,
- V - Arthur Gomes Dantas de Araujo.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Gab nº 79/2020, de 22 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA  
Data: 01/06/2023 13:56:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA